RESOLUÇÃO N.º 08/2019

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores, Vanderlei da Rosa e Malberk Antoine Kunst Dullius, a participarem de SEMINÁRIO INTENSIVO DE POLITICAS PÚBLICAS – CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, nos dias 06, 07, 08 de fevereiro, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 05 de fevereiro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente